

ID: 7FE14A8340264

GAPRE


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
BENEDITINOS
 Mais trabalho, novas conquistas

PORTARIA Nº 56/2022, de 18 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS – Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA com remuneração para a servidora efetiva: ROSIMAR MARIA DE SOUSA SILVA, portador do CPF: 462.979.283-04 e RG: 1.251.564 98/PIPI, que exerce o cargo de PROFESSORA CLASSE SE, N. III, 25H, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Beneditinos-PI, por um período de 90 dias (noventa dias), por motivo de doença, para acompanhar a filha em tratamento médico a realização de exames por ser a única responsável, conforme requerimento da mesma e deferido pela administração.

Art. 2º. Conforme o estatuto do servidor, seção II, Art. 89 da Lei Municipal nº 60 de 06 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos trabalhadores da educação básica neste município, que trata sobre as licenças por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a 01/05/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos-PI, 18 de maio de 2022.

JULLYVAN MENDES DE
 MESQUITA 02362454188
 Assinado eletronicamente
 em 23/05/2022 às 14:02:08
 Hora legal de PI +03:00 -03:00

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA
 -PREFEITO MUNICIPAL-

Numeração, registrada e publicada neste Gabinete nos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

Teresinha de Jesus Mendes Mesquita
 TERESINHA DE JESUS MENDES MESQUITA
 -SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE-

Rua Floriano Peixoto nº270, Centro, CEP: 64380-000, CNPJ: 06.554.778/0001-29
 Email: prefeiturabeneditinos@gmail.com
 Telefone: (86) 3369-1483 - Beneditinos-Piauí

ID: 6B39C6D10F0D4


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas

Portaria nº 048 /2022, DE 23 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, FRANCISCA EMANUELA DE ANDRADE LIMA, CPF: 003.660.583-20, do cargo de COORDENADOR-I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria de Nomeação nº 072, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 02/05/2022.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 23 de maio de 2022.

José Raimundo de Sá Lopes
 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: D03DE77757104


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas

PORTARIA Nº 047, DE 23 MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o afastamento preventivo de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI), e:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração do processo disciplinar, diante da ocorrência de infração funcional cometida pelo servidor;

CONSIDERANDO o recebimento de documentação pela Secretaria Municipal de Educação para investigação de fatos imputados ao Sr. **Arلام Marques da Rocha**;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, modalidade Inquérito Administrativo nº 001/2022, para apurar o disposto no inciso V do art. 137 da Lei nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras);

CONSIDERANDO que deve ser aplicado o afastamento preventivo, sem prejuízo da sua remuneração, como medida cautelar a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade apontada no Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 167 da Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI),

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR, preventivamente, com remuneração, **ARLAM MARQUES DA ROCHA**, CPF nº 014.556.073-20, servidor público municipal, ocupante do cargo de Professor de Português da Localidade Brioma, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, em razão dos trabalhos de apuração da responsabilidade do servidor no exercício de suas atribuições no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022.

Parágrafo único- O afastamento poderá ser prorrogado por 30 (trinta) dias, nos termos do art. 167, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.529/1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 23 de maio de 2022.

José Raimundo de Sá Lopes
 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: 7D5A51252A5D4


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMO-PI nº. 004/2022.**

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMO-PI nº. 004/2022

Partes: MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI x MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI.**Objeto:** Adesão do Município de Demerval Lobão-PI ao SRP/PMO/PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.**Objetivo:** Utilizar, provisoriamente, o Município de Demerval Lobão-PI, preços registrados na Ata do SRP/PMO-PI, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI E SUAS SECRETARIAS - Pregão Presencial nº. 022/2021.**Finalidade:** Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória. ITENS: 22,32 e 35.**QUANTIDADES LIBERADAS:** conforme solicitação.

OEIRAS - PI, 20 de maio de 2022.

José Raimundo de Sá Lopes
 José Raimundo de Sá Lopes
 Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70